



Chamada Interna N° 01/2021 - Auxílio Financeiro a Estudante do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília para apoio à execução de projetos de pesquisa

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD) da Universidade de Brasília (UnB), tendo em vista a Portaria PROAP/CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014, torna público a presente Chamada, que visa apoiar o desenvolvimento das pesquisas (dissertações) dos(as) discentes de mestrado regularmente matriculados no POSTRAD e incrementar a produção científica qualificada.

2. Público-alvo e condições para participação

Alunos(as) de mestrado regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília (UnB).

3. Auxílio a ser concedido

3.1 Os recursos alocados serão provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP – CAPES 2021), destinado a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de Pós-Graduação;

3.2 Cada solicitante receberá **até R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, que serão pagos em 01 (uma) parcela, depositada em conta corrente.

3.3 O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

4. Requisitos e condições

4.1 A solicitação deve ser encaminhada à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras pelo e-mail ildsf.unb@gmail.com. O(A) solicitante deve colocar como assunto APOIO FINANCEIRO e anexar os seguintes documentos obrigatórios:

a) Formulário de Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores (Anexo I), contendo a anuência do(a) orientador(a), que deve indicar que está de acordo com a proposta de



pesquisa e o produto indicado apresentados pelo(a) discente;

- b) Plano e cronograma de trabalho, com descrição das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas, assim como a explícita indicação do produto que será gerado pela atividade de pesquisa.

4.2 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente.

5. Cronograma

5.1 Esta chamada será executada de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
24 de agosto a 01 de outubro de 2021	Inscrições pelo e-mail ildsf@gmail.com
04 a 08 de outubro de 2021	Avaliação das solicitações pela Comissão de Pós-Graduação do POSTRAD
11 de outubro de 2021	Divulgação do resultado
12 de outubro de 2021	Interposição de recursos
14 de outubro de 2021	Divulgação do resultado final
15 a 18 de outubro de 2021	Entrega do Termo de Compromisso

5.2 A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2021 e até o limite de recursos financeiros disponíveis.

6. Seleção das Propostas

6.1 As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação do POSTRAD segundo os critérios indicados abaixo:

- alunos(as) dentro do prazo regimental de formação (24 meses);
- trabalhos que serão submetidos em coautoria com o(a) orientador(a);
- alunos (as) no último período letivo do mestrado.

6.2 Serão desclassificados os pedidos de discentes que não possuam Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias quando do envio da solicitação.

6.3 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da CPG.



7. Repasse de Recursos

Os recursos serão repassados ao(à) discente somente após a aprovação da documentação pelo DPG e demais instâncias, e serão depositados na conta bancária informada no Termo de Compromisso. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília, que depende do repasse financeiro por parte da CAPES.

8. Prestação de Contas

8.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita diretamente no POSTRAD em até 90 (noventa) dias após a liberação do recurso.

8.2 O(A) discente contemplado(a) deverá enviar à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, via endereço eletrônico, pelo menos um produto acadêmico resultante do auxílio concedido, preferivelmente em coautoria com o(a) orientador(a), e a devida inclusão da referência ao produto no currículo Lattes ou prova de envio para publicação, apresentação em evento relevante ou pedido de registro.

8.3 Se, por qualquer motivo, o(a) beneficiário(a) não utilizar os recursos recebidos, estes deverão ser devolvidos dentro do prazo estipulado para prestação de contas, mediante apresentação de cópia do depósito via GRU dos recursos não utilizados.

9 Disposições gerais

9.1 A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do POSTRAD, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 A relação dos(as) discentes contemplados(as) por este edital será publicada na página de [auxílio financeiro](#) do site do POSTRAD.

9.3 A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Helena Santiago Vigata
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução
POSTRAD/ UnB

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A
ESTUDANTE

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

Nome do(a) Discente:	
Nome do Programa:	
Matrícula:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Nome do Orientador:	
Manifestação do Orientador:	
Assinatura do Orientador:	
Nome do Coordenador do PPG:	
Manifestação do Coordenador (indicando o no da reunião de comissão ou colegiado):	
Assinatura do Coordenador:	